

SEÇÃO 1

PORTARIA No- 241, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVI da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando os resultados do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, homologado pela Portaria nº 2.053 - AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011, Seção 1, págs. 3 a 5, resolve: Art. 1º Deferir o pedido do candidato abaixo relacionado que, aprovado no concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, solicitou a sua colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso. I - Rodrigo Parente Paiva Bentemuller (Processo nº 00407.003831/ 2012- 11). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 244, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVI da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando os resultados do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, homologado pela Portaria nº 2.053 - AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011, Seção 1, págs. 3 a 5, resolve: Art. 1º Deferir o pedido do candidato abaixo relacionado que, aprovado no concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, solicitou a sua colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso. I – Fábio Lacorte da Silva (Processo nº 00407.003631/2012-50). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 468, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no disposto no art. 48 da Instrução Normativa AGU nº 1, de 30 de setembro de 2009, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, fls.29-36, homologado pela Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, fls. 3-5, e as nomeações procedidas pela Portaria nº 242/AGU, de 8 de junho de 2012, e Portaria nº 245/AGU, de 8 de junho de 2012, publicada no DOU de 11 de junho de 2012, resolve: Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 242 /AGU, de 8 de junho de 2012, e pela Portaria nº 245/AGU, de 8 de junho de 2012, para providências previstas na Portaria PGF nº. 458, de 4 de junho de 2012, publicada no DOU de 05 de junho de 2012, Seção 1, fls. 1-2. Art. 2º Os nomeados pela presente Portaria deverão postar os documentos previstos no art. 8º da Portaria PGF nº 458, de 4 de junho de 2012, até o dia 13 de junho de 2012. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00590.000184/2012-57, resolve **No- 236 - Art. 1º** Cessar, a contar de 14 de maio de 2012, a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil- SIPEC-Nível Superior, concedida à servidora LARISSA LOURENNE RAMOS BRENNER BUSCH, Economista, matrícula Siape 1577022, por meio da Portaria nº 1.429, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2009, Seção 2, pág. 3. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/AGU nº 191, de 10 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2012, Seção 2, página 4. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve autorizar a cessão, por 1 (um) ano, do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Nº 237 - VICTOR HUGO BARBOSA PEREIRA MARTINS SOARES Matrícula Siape 1744890 Cargo: Administrador Para: Ministério da Fazenda Cargo a ser ocupado: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Superior, na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.004154/2012-18

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe atribuem os arts. 4º, incisos I e XVII, e 23 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o inciso VII do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 00407.006700/2011-04, resolve Nº 238 – **AUTORIZAR THIAGO CÁSSIO D'ÁVILA ARAUJO**, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1379087, lotado na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF e em exercício na Procuradoria Federal junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (PF/DNPM), na mesma cidade, para ter exercício provisório na Consultoria Jurídica do Ministério da Educação, na cidade de Brasília/DF, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 3 de junho de 2012.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Nº 239 – **LOTAR ANA FLÁVIA LONGO LOMBARDI**, Advogada da União, matrícula Siape 1830118, na Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o Inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 240 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Portaria nº 232 de 1º de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 2012, Seção 2, pág. 1-2, referente ao candidato RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, fls.29-36, homologado pela Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, fls. 3-5, resolve: Nº 242 - Art. 1º Nomear para cargo efetivo de Procurador Federal de 2ª Categoria o candidato abaixo relacionado. Art. 2º A Procuradoria-Geral Federal, nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 1 de 30 de setembro de 2009, convocará o candidato nomeado por esta Portaria para a escolha das vagas.

Nº Ordem Classificação Geral Nome Nota final

1 275 Clarisse Alagasso 314,22

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o Inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 243 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Portaria nº 232 de 1º de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 2012, Seção 2, pág. 1-2, referente ao candidato FÁBIO LACORTE DA SILVA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, fls.29-36, homologado pela Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, fls. 3-5, resolve: Nº 245 - Art. 1º Nomear para cargo efetivo de Procurador Federal de 2ª Categoria o candidato abaixo relacionado. Art. 2º A Procuradoria-Geral Federal, nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 1 de 30 de setembro de 2009, convocará o candidato nomeado por esta Portaria para a escolha das vagas.

Nº Ordem Classificação Geral Nome Nota final

1 274 Luciano Martins de Carvalho Veloso 314,65

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 6 de junho de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 00405.003764/2012-46. Afastamento do País da Advogada da União NATÁLIA CAMBA MARTINS, matrícula Siape nº 1507408, em exercício no Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União, para participar da 3ª Sessão do Grupo de Revisão de Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), a ser realizada na cidade de Viena, Áustria, no período de 16 a 24 de junho 2012, incluindo o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. REFERÊNCIA: Processo nº 00405.003692/2012-37. Afastamento do País dos Advogados da União SÉRGIO RAMOS DE MATOS BRITO, matrícula Siape nº 1425372, em exercício no Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União e KATIA NAOMI NARITA, Siape nº 1512871, em exercício no Departamento de Patrimônio e Probidade da Procuradoria-Geral a União, para participarem da Terceira Reunião Plenária do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento ao Terrorismo - GAFI/FATF e das reuniões dos grupos de trabalho temáticos, no período de 16 a 24 de junho 2012, na cidade de Roma, Itália, incluindo o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

PORTARIAS CONJUNTAS DE 8 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do nexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria INSS nº 699, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria INSS nº 60, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 30, prorrogada pela Portaria INSS nº 783 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria INSS nº 62, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736 INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209 INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem. **No- 86 - Art. 1º** Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 175, de 4 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2009, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 24, de 8 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 122, de 19 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 232, de 30 de novembro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 1 de dezembro de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 11, de 2 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 86, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 164, de 5 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 237, de 5 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2011, seção 2, página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 37280.003299/01-29, e apensos, bem como fatos conexos. **Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 237, de 5 de novembro de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: **No- 87 - Art. 1º** Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 80, de 19 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 132, de 24 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 29, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 78, de 18 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 111, de 2 de setembro de 2009,

publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2009, Seção 2, Página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 39, de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2010, seção 2, página 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 61, de 30 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2010, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 134, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2010, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 215, de 4 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 16, de 3 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2011, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 133, de 15 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 183, de 09 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 254, de 05 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2011, seção 2, página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 51100.002225/2000-31 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 254, de 05 de dezembro de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

PAULO SÉRGIO PASSOS Ministro de Estado dos Transportes

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 110097

Número do Contrato: 12/2010. Nº Processo: 00552006503200999. DISPENSA Nº 103/2010
Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07858667000179. Contratado :
MR INVESTIMENTOS SA -Objeto: Prorrogar por mais 12 meses o contrato de locação da
Procuradoria da União em Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e sua atual
redação e legislação complementar. Vigência: 02/06/2012 a 01/06/2013. Valor Total:
R\$785.967,12. Fonte: 100000000 - 2012NE800036. Data de Assinatura: 30/05/2012. (SICON -
08/06/2012) 110061-00001-2012NE800691